Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - N° 48/2.020.

Às onze horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações, para o reinício dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 48/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça de São Benedito e reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Apoio ao Turista. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe, o senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária e anunciou que a pauta consiste na retomada dos trabalhos, diante da decisão do senhor Prefeito municipal pela revogação dos atos inerentes ao presente processo, a partir da decisão desta Comissão publicada no Diário Oficial do Município de 23 de julho de 2020. Em breve relado, o senhor Presidente explanou a situação do processo: em 14 de agosto, a Diretora de Convênios e Congêneres noticiou que a Caixa Econômica Federal, órgão repassador e fiscalizador dos recursos provenientes da União Federal, apurou que na proposta da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. foi omitido o item 1.7.2 arbusto azaléa e na proposta da licitante K & G Construtora Garcia Ltda. os preços unitários dos itens: 1.1, 1.5.3 e 1.12 estão acima do valor de referência, que impede a execução dos serviços, objetos de ambos os contratos administrativos firmados. Em face da decisão da Autoridade do município, o processo voltou para a Comissão Permanente de Licitação para decisão acerca das classificações das propostas das licitantes. Deste modo, a Comissão passou a analisar as propostas comerciais das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda. e K & G Construtora Garcia Ltda., participantes do processo e, por tudo que foi relatado, o Colegiado decidiu pela desclassificação das empresas. Diante da desclassificação de todas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, consoante previsão no parágrafo 3°, do artigo 48, da Lei federal nº 8.666/93, conceder o prazo de 8 (oito) dias uteis para que as empresas apresentem novas propostas escoimadas das causas que lhe causaram suas desclassificações. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES SECRETÁRIO ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA MEMBRO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 48/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça de São Benedito e reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Apoio ao Turista.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2.020**, que após nova análise detalhada das propostas recebidas, **Resolveu**:

Desclassificar as propostas das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, pela omissão do item 1.7.2 arbusto azaléa de sua proposta e K & G Construtora Garcia Ltda., por apresentar os preços unitários superiores aos valores de referência.

Conceder o prazo de 8 (oito) dias uteis para que as empresas apresentem novas propostas escoimadas das causas que lhe causaram suas desclassificações, nos termos da previsão no parágrafo 3°, do artigo 48, da Lei federal n° 8.666/93.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 25 de agosto de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão Presidente

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 10/2.020

Processo: SA/DL nº 48/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça de São Benedito e reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Apoio ao Turista.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 10/2.020** que, transcorrido *in albis* o prazo recursal ofertado e, tendo em vista as licitantes protocolaram seus envelopes contendo novas propostas, atendendo à publicação deste Colegiado, no Diário Oficial do Município, de 26 de agosto passado, fica designada para o próximo dia 10 de setembro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas que os protocolaram.

Monte Alto, 4 de setembro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão Presidente

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 48/2.020.

Às catorze horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda EPP e K & G Construtora Garcia Ltda, habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Flávio José Ulian, RG 8.423.516-0, representante da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente às cotações apresentadas, verificou-se os seguintes preços totais ofertados: MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor de R\$ 114.488,90 (cento e catorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) para o Lote 1 e o valor de R\$ 336.773,12 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos) para o Lote 2. K & G Construtora Garcia Ltda., valor de R\$ 117.758,65 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para o Lote 1 e o valor de R\$ 320.812,72 (trezentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos) para o Lote 2. Feito o balizamento de preços, constatou que a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP ofertou o menor preço para o Lote 1 e a empresa K & G Construtora Garcia Ltda. ofertou o menor preço para o Lote 2. A Comissão julgadora apurará, através de ampla conferência dos valores discriminados nas

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

propostas apresentadas, para então, divulgar o resultado final do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo as propostas examinadas.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA MEMBRO

REPRESENTANTES:

FLÁVIO JOSÉ ULIAN

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 48/2.020.

Às catorze horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações, para nova análise das propostas das empresas participantes do Processo SA/DL nº 48/2.020, instaurado para contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça de São Benedito e reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Apoio ao Turista. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe, o senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária e anunciou que a pauta consiste na conferência das propostas das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e K & G Construtora Garcia Ltda., cujos envelopes foram abertos em sessão pública realizada no último dia 10 de setembro. Feito o exame dos valores subtotais e total das propostas de menores preços para os lotes 1 e 2, através de planilhas comparativas, constatou-se que os valores da proposta da empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, que ofertou o menor preço para o Lote 1, estão corretos e deve ser classificada. Com relação à proposta da licitante K & G Construtora Garcia Ltda., que ofertou o menor preço para o Lote 2, embora os valores subtotais e total estejam certos, o valor do extenso está divergente com relação total da proposta. O valor total da proposta importa em R\$ 320.812,72 (trezentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos), conferido pela Comissão, e o valor por extenso esta consignado: "trezentos e cinco mil, onze reais e dez centavos". Em análise preliminar, o Colegiado constatou indício de lapso formal, pois o valor por extenso é o mesmo da primeira proposta apresentada pela empresa. Deste modo, o senhor Presidente sugeriu o encaminhamento dos autos para a oitiva da Secretaria dos Negócios Jurídico acerca da possibilidade de diligência junto à licitante para que esclareça a divergência verificada, que foi aprovada por todos os membros. Por fim, a

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Comissão decidiu aguardar o parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos para a continuidade do julgamento das propostas. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES SECRETÁRIO ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES MEMBRO ADAIR TEIXEIRA MEMBRO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 48/2.020.

Às catorze horas do dia dois de outubro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações, para análise da proposta da empresa K & G Construtora Garcia Ltda. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Ao anunciar o início dos trabalhos, o senhor Presidente recordou que na reunião realizada no último dia quinze de setembro, a Comissão apurou que o valor por extenso que consta na proposta da empresa K & G Construtora Garcia Ltda. está divergente em ralação ao valor numérico e, por conter indício de lapso formal, em razão do valor por extenso ser o mesmo da primeira proposta apresentada pela empresa, foi decidido o encaminhamento para a Secretaria dos Negócios Jurídicos para a oitiva sobre a possibilidade de diligência para elucidar o fato. Feito o encaminhamento, a Secretaria dos Negócios Jurídicos acenou sobre a possibilidade legal da diligencia. Deste modo, a Comissão Permanente de Licitação notificou a empresa para que se manifestasse sobre o valor por extenso da proposta reapresentada. A empresa respondeu à notificação afirmando que o valor total da proposta para o Lote 2, por extenso, é: "trezentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos". Esclarecido e complementado a instrução processual, o Presidente encaminhou os trabalhos para a fase do julgamento final das propostas comerciais. Concluindo o trabalho, o resultado final do certame, considerando o critério estabelecido no Ato Convocatório, ou seja, menor preço por lote de serviço, ficou na seguinte forma: Lote 1, vencedora a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor de R\$ 114.488,90 (cento e catorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) e Lote 2, vencedora a empresa K & G Construtora Garcia Ltda., valor de R\$ 320.812,72 (trezentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos). O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. Como

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o Presidente encerrou a sessão não sem antes determinar ao secretário que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES SECRETÁRIO ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES MEMBRO ADAIR TEIXEIRA MEMBRO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

Processo: SA/DL nº 48/2.020.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de revitalização da Praça de São Benedito e reforma e adequação de imóvel para implantação do Centro de Apoio ao Turista.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS** nº 10/2.020, que após novo julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu**:

Classificar as propostas das empresas: MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP e K & G Construtora Garcia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedoras do certame as propostas das empresas: Lote 1, MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor de R\$ 114.488,90 (cento e catorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) e Lote 2, K & G Construtora Garcia Ltda., valor de R\$ 320.812,72 (trezentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 2 de outubro de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira Frasão Presidente

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 48/2020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 16 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES Prefeito

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 48/2020

O Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo,

torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da

Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e,

ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 10/2.020, em favor das empresas: Lote

1, MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor de R\$ 114.488,90 (cento e catorze

mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) e Lote 2, K & G

Construtora Garcia Ltda., valor de R\$ 320.812,72 (trezentos e vinte mil, oitocentos e

doze reais e setenta e dois centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos

prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo

máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento

contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 16 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES **Prefeito**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

PROCESSO SA/DL N° 48/2.020

O Prefeito do Município de Monte Alto, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, HOMOLOGA o resultado vantajoso encontrado e ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 10/2.020 favor das empresas: Lote 1, MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, valor de R\$ 114.488,90 (cento e catorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) e Lote 2, K & G Construtora Garcia Ltda., valor de R\$ 320.812,72 (trezentos e vinte mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos). Fica convocada a adjudicatária, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da desta publicação, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Monte Alto, 16 de outubro de 2020.

JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES Prefeito